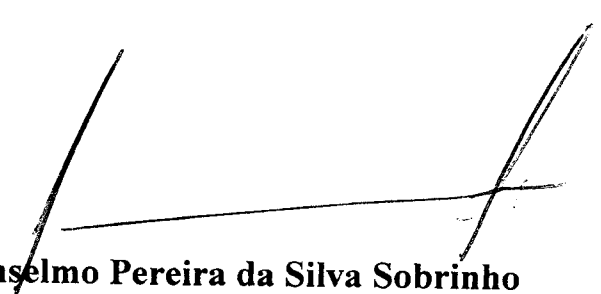




TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Processo nº 2016/0001116, e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, declara inexigível a licitação para contratação direta da empresa **ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITORAL – EIRELI - ME (CNPJ/MF: 24.734.425/0001-92)**, cujo objeto consiste no fornecimento de 48 (quarenta e oito) assinaturas do jornal impresso Diário da Manhã, pelo período de 26/08/2016 a 25/08/2017, no valor total de R\$ 25.862,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Goiânia-GO, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **agosto** do ano de **2016**.



Anselmo Pereira da Silva Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia
